

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

13.925

FOLHA

1

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- UM LOTE de terreno designado por letra N, da quadra 33, do Jardim Simus, desta cidade, tendo as medidas e confrontações seguintes:- na frente onde mede 12,14 metros com a Alameda das Rosas; de um lado onde mede 30,50 metros com o lote O de outro lado, onde mede 24,50 metros, -- com o lote M, e nos fundos, onde mede 13,33 metros, com os lotes L e J,-- perfazendo a área de 333,85 metros quadrados. PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO BARBOSA NETO, comercialnte e sua mulher THEREZINHA DE JESUS SILVA BARBOSA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF/MF nº 168.515.958/34. TITULO AQUISITIVO:- Transcrição número 31.827, Livro 3-X, em 03/12/1970, deste Cartório. Sorocaba 23 de janeiro de 1980. O Escrevente Autorizado *José Maria Hoffart* (Mario Miguel Hoffart)-----.

R.1-13.925, em 23 de janeiro de 1980.

TRANSMITENTES:- FRANCISCO BARBOSA NETO e sua mulher THEREZINHA DE JESUS SILVA BARBOSA, acima qualificados. ADQUIRENTE:- AMÉLIA APARECIDA PESSOA ASCÊNCIO, brasileira, do lar, casado em comunhão de bens com JOSÉ ASCEN CIO DOMINGUES, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do CPF/- MF sob o nº 392.783.958/20. TITULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas Local, Livro 696, fls. 42, em 21 de janeiro de 1980. VALOR:- Cr\$100.000,00. O Escrevente Autorizado *José Maria Hoffart* (Mario Miguel Hoffart)-----.

AV. 2-13.925, em 29 de julho de 1980.

No lote de terreno acima-matriculado, foi construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 315 da Alameda das Rosas, conforme se verifica do "Habite-se" nº 624/80, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 12 - de junho de 1980, sendo atribuída à construção o valor de Cr\$120.000,00. O Escrevente Autorizado, *Constantino Senger* (Constantino Senger). -----.

R.3-13.925, em 17 de setembro de 1.980.

TRANSMITENTE:- AMÉLIA APARECIDA PESSOA ASCÊNCIO, proprietária, portadora da cédula de identidade, R.G. nº. 7.485.813-SP., casado sob o regime de comunhão de bens, com JOSÉ ASCEN CIO DOMINGUES, brasileiro, prôrietário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 9.108.634-SP, ambos com o CPF/- MF. sob nº. 392.783.958-20, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE:- HELENO CELIO LIMA DE MENEZES, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade R.G. nº. M.595.883/MG, inscrito no CPF/MF. sob número 091.684.276-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com CARMEM LUCIA DE SOUZA GOMES LIMA DE MENEZES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº. M-859.634/MG, inscrito no CPF/MF. sob nº. 249.345.856/72, residentes e domiciliados nesta cidade. TITULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular datado de 28 de agosto de 1.980 (Leis nºs. 4.380, 5.049 e decreto lei nº. 70/1966). VALOR:- Cr\$1.300.000,00. O Escrevente Autorizado *Durval Antonio de Oliveira* (Durval Antonio de Oliveira). -----.

EM TEMPO:- O Imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº. 0-00-01-03-8752-0012-00-00-13. O Escrev. Autoriz. *José Maria Hoffart*

X

(vide verso)

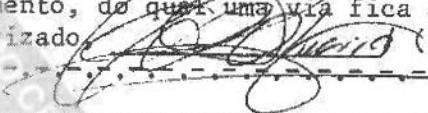
MATRÍCULA

13.925

FOLHA

1
VERSO

R.4-13.925, em 17 de setembro de 1.980.

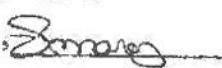
DEVEDOR:- HELENO CELIO LIMA DE MENEZES e sua mulher CARMEM LUCIA DE SOUZA GOMES LIMA DE MENEZES, retro qualificados. CREDOR:- COMIND S/A., - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sediada na Capital deste Estado, inscrita no CGC/MF 61.775.672/0001-63, legalmente representada. TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular datado de 28 de Agosto de 1.980 (Leis - 4.380, 5.049 e decreto Lei nº. 70/1966). VALOR:- Cr\$1.150.000,00. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:- Pagamento pelo PES/SAM, através de 180 prestações mensais, vendendo-se a primeira delas no dia 10/10/1980, no valor total inicial de Cr\$17.161,08, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,472% ao ano. Sob as demais condições constantes do mesmo instrumento, de que uma via fica arquivada neste Cartório. O Escrevente Autorizado  (Durval Antonio de Oliveira).

Av.5-13.925, em 17 de setembro de 1.980.

DEVEDORES PRINCIPAIS:- HELENO CELIO LIMA DE MENEZES e sua mulher CARMEM LUCIA DE SOUZA GOMES LIMA DE MENEZES, retro qualificados. EMITENTE E FAVORECIDO:- COMIND S/A., - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, acima qualificada. TÍTULO:- Cédula Hipotecária Integral nº. 3103 série B VALOR:- Cr\$..... 1.150.000,00, pagáveis na forma constante da hipoteca objeto do R.4-13. 925 supra. O Escrevente Autorizado  / (Durval Antonio de Oliveira).

Av.6-13.925, em 22 de outubro de 1992.

De conformidade com o Requerimento datado de 15 de setembro de 1992, pediu-se a presente para ficar constando, que a credora COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A, como se vê da Certidão datada de 26 de dezembro de 1990, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP., do arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08 de maio de 1990, sob o nº 942.244, devidamente microfilmada neste Cartório sob o nº 02.091 de 18 de julho de 1991.

A Escrevente Autorizada,  (Valéria Martins Araujo)O.S.

José Roberto Larenna Castro
Oficial



(VIDE FOLHA 02)

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

13.925

FOLHA

02

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Av.7-13.925, em 22 de outubro de 1992.

CANCELADA a Cédula Hipotecária Integral, objeto da Av.5 desta matrícula, conforme autorização expressa da credora MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A., nos termos do Instrumento Particular datado de 15 de setembro de 1992.

A Escrevente Autorizada, Valéria Martins Araujo (Valéria Martins Araujo)C.S.

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

Av.8-13.925, em 22 de outubro de 1992.

CANCELADA a hipoteca objeto do R.4 desta matrícula, conforme autorização expressa da credora MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A., nos termos do Instrumento Particular datado de 15 de setembro de 1992.

A Escrevente Autorizada, Valéria Martins Araujo (Valéria Martins Araujo)C.S.

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

Av.9-13.925, em 22 de outubro de 1992.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando, que os proprietários HELENO CÉLIO LIMA DE MENEZES e sua esposa CARMEM LUCIA DE SOUZA GOMES LIMA DE MENEZES, são casados desde 25 de abril de 1978, conforme Certidão do Casamento termo nº 2.249, Lº 169-B, fls. 196 vº, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte, Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 1980.

A Escrevente Autorizada, Valéria Martins Araujo (Valéria Martins Araujo)C.S.

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

Av.10-13.925, em 22 de outubro de 1992.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada e cópia reprodutiva au-

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

13.925

FOLHA

02

VERSO

tenticada do Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela - Prefeitura Municipal local, autorizou-se a presente para ficar constando, que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura - sob o nº 34.62.70.0075.01.000.03.

A Escrevente Autorizada, *Smara* (Valéria Martins Araujo)C.S.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.11-13.925, em 22 de outubro de 1992.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas Local, em 09 de outubro de 1992, Lº 1.208, fls. 103, os proprietários HELENO CÉLIO LIMA DE MENEZES, contador, portador do RG. nº M.595.883-SSP/MG, e CIC. 091.684.276-20 e sua esposa CARMEM LUCIA DE SOUZA GOMES LIMA DE MENEZES, professora, portadora do RG. nº M-859.634-SSP/MG., e CIC. nº 249.345.856-72, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a OSMAR ISHII, operador de máquinas, portador do RG. nº 10.740.444-8-SSP/SP., e CIC. nº 066.240.158-10, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CONCEIÇÃO APARECIDA GREGORIO ISHII, senhora do lar, portadora do RG. 22.121.662-SSP/SP., e CIC. nº 106.030.548.89, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$105.000.000,00, com o valor venal de Cr\$106.561.590,79.

A Escrevente Autorizada, *Smara* (Valéria Martins Araujo)C.S.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial